

**LEI MUNICIPAL Nº 2723 DE 18/04/2000
PROJETO DE LEI Nº 2866**

**"DENOMINA DE MARIA DE PAULA RIBEIRO UMA
VIA PÚBLICA LOCAL, AINDA SEM
DENOMINAÇÃO."**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica denominada de MARIA DE PAULA RIBEIRO uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma dos Poderes Públicos Municipais a essa digna Senhora, a qual, outorgou, para os pósteros, exemplos edificantes de vida honesta, voltada para o trabalho e para o engrandecimento do próximo, além de ter sido esposa e mãe exemplar.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 18 de abril de 2.000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE